



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**  
**001/2019 - FHMCP**

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato inscrito e aprovado abaixo relacionado, para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital e apresentação de documentação descrita no Anexo I.

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências, será oportunamente convocado à assumir vaga em caráter temporário tendo como base a aprovação em Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1257/2018.

O prazo para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
05	RAQUEL DA CRUZ SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Correia Pinto SC, 15 de Fevereiro de 2019.

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**

**Prefeito**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Nome:	
Telefones:	
E-mail:	
Cargo/função:	
Secretaria:	
Tipo sanguíneo:	
<b>Conta Bancária(Banco do Brasil ou CEF) – consultar RH</b>	
Agência:	Conta Corrente:

- ( ) 01 foto 3x4 recente
- ( ) Registro Geral (identidade)
- ( ) CPF
- ( ) Título de eleitor
- ( ) Carteira de trabalho
- ( ) Cadastro do PIS/PASEP
- ( ) Certificado de Reservista;
- ( ) Certidão de casamento **atualizada**;
- ( ) Comprovante de Residência;
- ( ) Exame médico admissional

**Conforme exigência do edital do concurso público ou teste seletivo apresentar:**

- ( ) Carteira de Motorista ( ) Comprovante de Escolaridade
- ( ) Inscrição Profissional

**Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar**

- ( ) Certidão de Nascimento ou RG; ( ) comprovante de matrícula escolar
- ( ) Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas); ( ) CPF

### DECLARAÇÕES

- ( ) Declaração de bens - conforme modelo
- ( ) Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos
- ( ) Declaração quanto ao nepotismo
- ( ) se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- ( ) Declaração Dependentes para IR
- ( ) Declaração de que não recebe Benefícios Assistenciais do Governo Federal (Secretaria de Ass. Social)
- ( ) Comprovante de Qualificação Cadastral (E-SOCIAL)

### CERTIDÕES

- ( ) Quitação eleitoral e Crimes Eleitorais - **Justiça Eleitoral**  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- ( ) Civil e Criminal - **Justiça Federal**  
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- ( ) Civil e Criminal - **Justiça Estadual**  
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- ( ) Certidão de “Nada Consta” do **TCE e TCU**  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>  
<http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>